



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000494

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360.

CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0019/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga prazo de validade do processo seletivo REDA homologado pelo decreto 014/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Município realizou o processo Seletivo 001/2018

Considerando que persiste a necessidades temporárias de excepcional interesse público;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade, eficiência, impessoalidade e publicidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo 001/2018.

Art. 2º - A prorrogação do processo seletivo não gera direito à convocação de aprovados ou permanência dos que já foram convocados, cuja manutenção dependerá da presença da necessidade excepcional

Art. 3º - O presente decreto entre em vigor na data de 25 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 25 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal